



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 23/2022, DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 04/10/2022.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima sétima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu abertura à Sessão e solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanollo (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Benildes Casarin Zanatta para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía:

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 058/2022 – Retifica a redação do Artigo 3º, inserindo dotação orçamentária. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 058/2022** – Autoriza a participação municipal na Copa AMZOP de Futsal, realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências. (Abertura de crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 059/2022** – Denomina via pública e dá outras providências. (Rua Tranquilo Rossetto). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 060/2022** – Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal 3.402/2020 e dá outras providências. (Prorrogação da contratação de profissionais para atender à Secretaria Municipal de Saúde). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 063/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas em eventos e dá outras providências. (Despesas no valor de até R\$ 14.000,00 para comemorações alusivas à Semana da Criança). **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 016/2022** – *Autoria: Vereador Nelso dos Santos* – Concede Título de “Cidadão Benemérito Nonoaiense” ao Senhor José Isaac Pilati. – **REQUERIMENTOS: Nº 35/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie o Secretário Municipal de Planejamento, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal a seguinte informação: quais medidas estão sendo tomadas para solucionar a problemática da falta de água nas comunidades do interior de nosso Município que enfrentam essa dificuldade, sobretudo durante períodos de estiagem. **Nº 36/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie a Secretária Municipal de Saúde, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Municipal as seguintes informações: nomes dos médicos que atendem nos Postos de Saúde do Município, suas respectivas cargas horárias, bem como os respectivos dias, horários e locais de atendimento. Por oportuno, requer à Secretaria Municipal de Saúde que tais informações sejam amplamente divulgadas à população.

INDICAÇÃO: Nº 83/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação e, especialmente, o cascalhamento da estrada que passa pela Granja Piccoli, de propriedade da Senhora Maria Léia Mariotti Piccoli, via essa que dá acesso ao Município de Rio dos Índios – RS, tendo em vista as más condições de trafegabilidade em dias de chuva. Fotos anexas. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna, Marcele Casia Cazarotto, Luciana Zanovello, Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta e Marta Regina Predebon Caresia. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 058/2022**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 058/2022**: aprovado por unanimidade com Mensagem Retificativa; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 059/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 060/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 063/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 016/2022**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 35/2022**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 36/2022**: aprovado por unanimidade; **Indicação de número 83/2022**: encaminhada ao Poder Executivo. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou. A palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Sergio Luiz Montagna, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Benildes Casarin Zanatta (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Paulo Cesar Dalla Rosa, Marcele Casia Cazarotto, Luciana Zanovello (apartes concedidos à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia e à Vereadora Benildes Casarin Zanatta). Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e encerrou, às dezenove horas e quarenta e três minutos, os trabalhos da décima sétima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS

Sede das Sessões: 06/08/2024

Presidente

1ª Secretário